



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

*ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024,
NO VALOR DE R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL
REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)* na seguinte rubrica:

04– Secretaria Municipal Saúde
04.02– Convênios – Divisão Saúde
319011000000– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (3911)
Fonte - 1605
R\$ 144.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 09 de FEVEREIRO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!